

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2019 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2020/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 051/2016 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- ✓ Introdução a Algoritmos;

- ✓ Introdução a Computação;
- ✓ Matemática Básica;
- ✓ Algoritmos e Estrutura de Dados I;
- ✓ Didática II

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- ✓ Melhoramento Florestal;
- ✓ Economia Florestal;
- ✓ Cartografia e Geoprocessamento;
- ✓ Tecnologia de Sementes e Viveiro;
- ✓ Entomologia Florestal.

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Introdução a Algoritmos	Kayro Figueira Pires
Introdução a Computação	Kayro Figueira Pires
Matemática Básica	A Definir
Algoritmos e Estrutura de Dados I	Kayro Figueira Pires
Didática II	A Definir

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Melhoramento Florestal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Economia Florestal	Daniel Ferreira Campos
Cartografia e Geoprocessamento	Luis Antonio de Araújo Pinto
Tecnologia de Sementes e Viveiro	Sanderleia Oliveira dos Santos
Entomologia Florestal	Louri Klemann Júnior

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **11 a 18 de novembro de 2019**, na Secretaria do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00

4.3 No ato da inscrição os candidatos (estudantes) deverão apresentar os seguintes **documentos:**

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar Atualizado;
- e) Declaração de Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais;
- f) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza, no caso de Monitoria Remunerada - **Somente candidatos à bolsa.**

3.4 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

Será realizada análise documental dos inscritos e a publicação será realizada no dia 19/11/2019

6 VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2020/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **02 de março de 2020**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **30 de junho de 2020**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;
- c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- d) Duração das Provas: **2 horas**.

7.2 Data das Provas: **03 de dezembro de 2019**.

7.3 Local das Provas: **Sala 2**.

7.4 Horário das Provas: **09:00** às **11:00** horas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para p semestre 2020/1 será publicada nos murais do CESIT no dia **10/12/2019**

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito ao Coordenador do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão comparecer à Secretaria do CESIT, **no dia 16 de dezembro de 2019**, no horário das 14:00 às 20:00 horas, para assinar o Termo de Compromisso e entregar Cópia do Cartão Bancário do **Banco Bradesco** (conta corrente) – **Somente candidatos à bolsa;**

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer nas datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2020/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, **11 de novembro de 2019.**



Prof. MSc. Marcelo Carvalho Tavares
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
2	Introdução a Computação	Estudo da área da Computação como um todo e dos conceitos fundamentais, abrangendo desde a história e a evolução dos computadores até noções de lógica digital. Estudo dos conceitos e funcionamento do Software e do Hardware, enfatizando a arquitetura e a organização de computadores.
3	Matemática Básica	Conceitos de Matemática Básica (Operações em Z, Q e R, Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Trigonometria no triângulo retângulo.
4	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Tipos abstratos de dados. Noções de análise de algoritmos. Recursão. Buscas em memória primária: busca sequencial e busca binária. Estrutura de dados lineares: listas lineares, fila e pilha, implementação estática e dinâmica. Estrutura de dados não lineares: árvores, árvores binárias de buscas e árvore balanceada AVL.
5	Didática II	Fundamentos teóricos do planejamento escolar. Processo de elaboração do plano de desenvolvimento da escola: visão geral e etapas. Dimensão técnica do planejamento de ensino: etapas e configuração. Operacionalização do planejamento de ensino: planos de curso, de unidade e de aula. Currículo e Escola.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Melhoramento Florestal	Conteúdo - Importância do Melhoramento Genético Florestal. Variações naturais em árvores. Padrões de variação dentro de populações e indivíduos. Aspectos básicos da reprodução de árvores. Procedência das sementes e variações edafo-climáticas. Noções de Genética de Populações; Parâmetros da população; Seleção de populações; Instalação de Programas de Melhoramento; Métodos de Melhoramento Florestal; Seleção de matrizes. Polinização controlada. Sistema de produção de sementes; Legislação; Áreas de Produção de Sementes; Pomar de sementes; Conservação de recursos genéticos. Noções de biotecnologia florestal.
2	Economia Florestal	Introdução à Economia; Introdução à Microeconomia; Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado; Produção; Custos de Produção; Externalidades; Maximização de Lucro e Oferta Competitiva; Estruturas de Mercado; Os Mercados de Fatores de Produção. Economia Florestal; Matemática Financeira aplicada ao setor Florestal; Séries de Pagamento; Custos Florestais.
3	Cartografia e Geoprocessamento	Introdução ao Geoprocessamento. Bases conceituais e teóricas. Sistemas de informações geográficas (SIG). Métodos de abstração, conversão e estruturação em SIG. Potencial das técnicas de geoprocessamento para a representação de fenômenos e modelos ambientais. Instrumentalização de técnicas do geoprocessamento. Atividades práticas. Representação Espacial. Escalas de Desenho. Conceitos de Cartografia Básica. Tipos de Dados Geográficos. Georeferenciamento de Dados. Estrutura de Dados num SIG. Análise Espacial num Ambiente SIG. Consulta a Banco de Dados. Noções de Sensoriamento Remoto e Integração com o SIG. Produção Cartográfica.
4	Tecnologia de Sementes e Viveiros	Conteúdo - Introdução. Floração e polinização. Formação e estrutura da semente. Maturação e dispersão de sementes. Colheita e beneficiamento. Ecofisiologia da germinação. Vigor de sementes. Dormência em sementes. Análise de sementes. Armazenamento de sementes. Planejamento de viveiro florestal. Instalação de viveiro florestal. Irrigação. Substrato e fertilização: micorrizas e rizóbios. Controle do ambiente no viveiro. Produção de mudas por propagação sexuada. Produção de mudas por propagação assexuada. Controle de doenças e pragas. Qualidade de mudas florestais. Projeto de implantação de viveiro florestal. Nesta disciplina os discentes deverão conduzir experimentos no viveiro da CESIT-UEAM avaliando os efeitos de diferentes níveis de

		água, luz e fertilizante sobre o desenvolvimento das mudas de espécies florestais.
5	Entomologia Florestal	Conteúdo - Histórico, importância, conceitos e objetivos da entomologia. Importância, ordens e famílias da classe insecta e dos ácaros. Morfologia externa: cabeça, tórax, abdome e seus apêndices. Morfologia interna e fisiologia: sistemas respiratório, circulatório, reprodutor, nervoso, glandular, digestivo, tegumento e órgãos dos sentidos. Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos insetos: tipos de reprodução e metamorfose.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	11 a 18/11/2019
2	Análise Documental dos Inscritos	19/11/2019
3	Homologação das Inscrições	20/11/2019
4	Prova Escrita e/ou Prática	03/12/2019
5	Divulgação do Resultado das Provas	10/12/2019
6	Assinatura do Termo de Compromisso	16/12/2019
7	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	17 a 20/12/2019
8	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	11/12/2019
9	Início das atividades de Monitoria 2020/1	02/03/2020
10	Término das atividades de Monitoria 2020/1	30/06/2020

ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

ANEXO V – Atribuições do Professor-Orientador

São atribuições do Professor-Orientador:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UEA

UNIDADE ACADÊMICA:

Aluno(a):			
Matrícula:		Telefone:	
E-mail:			
Curso de Graduação:			
Período em que está matriculado:			
Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no tópico 3.0 do Edital 02/2019):			

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

--

Já foi monitor antes: Não () Sim () no ano de

**Documentos
Necessários:**

- () Comprovante de matrícula;
- () Cópia da Carteira de Identidade;
- () Cópia do CPF;
- () Histórico Escolar;
- () Declaração de servir à Monitoria as horas semanais;
- () Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza, no caso do Programa de Monitoria remunerado

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas e o Edital 02/2019 do Programa de Monitoria da UEA.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Itacoatiara, ____ de novembro de 2019

Assinatura do aluno

 **Protocolo de Recebimento:**

Recebido por: _____ Data: ____/____/2019

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS PELO ALUNO-MONITOR DO
PROGRAMA DE MONITORIA DA UEA**

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria que eu, _____
_____, matrícula _____,
atuarei no Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas nas seguintes
horas semanais _____ na disciplina
_____, do curso de
_____.

Itacoatiara, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno-monitor

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA PELO ALUNO-MONITOR DO
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA DA UEA**

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria Remunerada que eu,

_____, **não acumulo**, no mesmo período, recebimento de bolsa de
qualquer natureza.

Itacoatiara, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno-monitor

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 02/2019 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2019.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Elidiane Lamara de Lira Lima
Coordenadora Local de Monitoria